DECRETO Nº. 13.661/2020

DESIGNA O SERVIDOR EFETIVO THIAGO NUNES LEMOS COMO COORDENADOR DO PEN - PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico;

CONSIDERANDO que o Processo Eletrônico Nacional (PEN) introduz práticas inovadoras no setor público, eliminando o uso de papel como suporte físico para documentos institucionais;

CONSIDERANDO que é uma iniciativa de gestão pública, que visa a obtenção de substanciais melhorias no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos.

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor efetivo Thiago Nunes Lemos – MAT 9902277-5, como Coordenador do PEN - Processo Eletrônico Nacional, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município